

PORTARIA Nº 2.289/2023**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. **50299/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora **IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMAD, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme perícia de atestado emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no referido processo, no qual determinou que seja mantida a readaptação da servidora em função que não exija esforço físico, movimentos repetitivos e com mínima exposição a produtos químicos (a servidora encontra-se readaptada na Recepção da Portaria do Prédio onde funciona a SEMAD), no período de *90 (noventa) dias, a partir de 22 de setembro de 2023*, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos



